INDICAÇÃO Nº 16/ 2025.

Câmara Municipal de Matina
RECEBIDO EM 05 / 05 / 2025
Assinatura Servidor

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Matina,
Olga Gentil Cardoso de Castro

Assunto: Sugere à Chefe do Poder Executivo Municipal o envio a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei que "Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Matina, estabelece sua composição, competências e dá outras providências."

Senhora Prefeita,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo o encaminhamento a esta Câmara Municipal de Projeto de Lei que visa criar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) em nosso Município.

A instituição de um Conselho Municipal dedicado aos direitos das pessoas com deficiência é um passo crucial para fortalecer a cidadania e garantir a efetiva inclusão social deste importante segmento da nossa população. Tal órgão atuará como um espaço fundamental para o diálogo entre o poder público e a sociedade civil, permitindo a formulação, o acompanhamento e a fiscalização de políticas públicas mais eficazes e alinhadas às reais necessidades das pessoas com deficiência.

A criação do CMDPD atende aos preceitos da Constituição Federal, da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e, especialmente, do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), que preconiza a participação da sociedade na definição e controle das ações governamentais.

Tramitado em 1ª Discussão
Câm Municipal 26/05/2025.
Presidente da Câmara

APROVADO
Em 26/05/2025.
Presidente da Câmara

Cientes da competência privativa do Poder Executivo para legislar sobre a criação de órgãos da administração municipal, recorremos a este instrumento, a Indicação, para formalizar nossa sugestão e nosso apoio à iniciativa.

Contando com a reconhecida sensibilidade de Vossa Excelência para com as causas sociais e a promoção dos direitos humanos em nosso Município, aguardamos o acolhimento desta sugestão e o breve envio do necessário Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Matina, em 05 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Luzia de Marilac Pereira de Castro
Vereadora-PSD